



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 1.113, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal e no art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o dia do professor.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, para o dia 17 de outubro de 2022, o feriado escolar do dia 15 de outubro, dedicado ao Professor, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, sem prejuízos ao cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE
OUTUBRO DE 2022.**

**LEUZINETE PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Educação**